

**PORTARIA COREN-RJ Nº 771 /2018**

*Designar a Enfermeira Fiscal Sabrina Lins Seibert Rocha para fiscalização em serviços de Hemodiálise e o motorista Gilcimar de Freitas Oliveira para conduzi-la ao município de Araruama no dia 21/08/2018.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) Art. 25- inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do COREN/RJ;
- 2) Solicitado no memorando 163/18 de 13/08/2018 – Infraestrutura e Patrimônio;
- 3) O deliberado pela Presidência em 13/08/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Enfermeira Fiscal Sabrina Lins Seibert Rocha para fiscalização em serviços de Hemodiálise e o motorista Gilcimar de Freitas Oliveira para conduzi-la ao município de Araruama no dia 21/08/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2018.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 296.606